

Id:0471BA391E2ACFCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2024

Pregão Eletrônico nº 001/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 001.0011545/2023.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO firmado entre A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA – PIAUÍ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.837.925/0001-08, com sede na Av. Cel. Pedro de Brito s/n, centro Piracuruca – PI, neste ato representado pela Ilma. Sra. RUANA PRISCILA SPINDOLA MELO TRINDADE, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF 002.300.953-90, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente e neste ato designado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 48.722.366/0001-09, estabelecida à PRAÇA FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, 864 - Centro, São Raimundo Nonato-PI, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. Rafael Carvalho Dias, portador da carteira de identidade Nº 2.942.980 – SSP/PI e CPF Nº 025.366.223-04.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 52/2023, c/c a Lei, 123/2006 em face das alterações estabelecidas na Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas pertinentes ao objeto do certame.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 172.149,00 (cento e setenta e dois mil e cento e quarenta e nove reais).

FONTE DE RECURSO: ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52; FONTE DE RECURSO: 500,601; PROJETO/ATIVIDADE: 1015; PROGRAMA DE TRABALHO: 10302.0010.1015.

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2024.

VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Piracuruca-PI: a Sra. RUANA PRISCILA SPINDOLA MELO TRINDADE, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF 002.300.953-90, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente e neste ato designado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 48.722.366/0001-09, estabelecida à PRAÇA FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, 864 - Centro, São Raimundo Nonato-PI, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. Rafael Carvalho Dias, portador da carteira de identidade Nº 2.942.980 – SSP/PI e CPF Nº 025.366.223-04.

Piracuruca – PI, 12 de março de 2024.

Fernanda Sobrinho Damasceno
Presidente da Comissão de Licitação

Id:05D4FFB17BB4CEC9



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 01.1002/2023, REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO O MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE - PI E A EMPRESA F. CRISTO E CIA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇO DE MÍDIA, COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA DE IMPRENSA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE-PI.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Martins Ribeiro, 229, Centro, Ilha Grande - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.612.581/0001-85, neste ato representado por seu Secretário Antonio Defrisio Ramos Farias doravante denominada abreviadamente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **F. CRISTO E CIA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 32.380.459/0001-54, com sede na CJ Residencial Nova Vida,Q2,Centro,Ilha Grande-PI, neste ato representado pelo Sr. Flavio Cristo Sousa Borges, portador do CPF nº 035.801.793-90,doravante denominada **CONTRATADA**, referente a **DL nº 003/2023**, que visa à prestação de Serviços de mídia,comunicação e assessoria de imprensa para atender as necessidades do município de Ilha Grande-PI. O presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados da data do dia 10 de FEVEREIRO de 2023, conforme determina a lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 10 de FEVEREIRO de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ilha Grande - PI, 10 de FEVEREIRO de 2024.

ANTONIO DEFRISIO RAMOS FARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
CONTRATANTE

Flavio Cristo Sousa Borges
FLAVIO CRISTO SOUSA BORGES
F. CRISTO E CIA
CONTRATADA

Id:030E74C0C0A0CBBO

PREFEITURA DE
CURRALINHOS
TEMPO DE TRABALHAR E CRESCER JUNTOS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS – Nº 003/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS – PI, após analisar a documentação relativa a Tomada de Preço Nº 003/2023, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, destinada a seleção de proposta mais vantajosa, visando objeto a Contratação de empresa especializada para construção de quadra poliesportiva no povoado Lagoa Nova, zona rural do município de Curralinhos - PI, conforme o convenio nº 937018/2022, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa: PLENNUS CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita com o CNPJ Nº 19.562.853/0001-45.

Curralinhos -PI, 15 de março de 2024.

Everardo Lima Araújo
Prefeito Municipal.

Id:10EF2B746804CFAC



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES ENTREGUES PARA ANÁLISE DA
CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR NÚMERO 01/2024.**

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dez horas da manhã, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Miguel Leão-Piauí a comissão responsável por receber e classificar as propostas dos agricultores familiares bem como de empreendedores familiares rurais, referente a Chamada Pública número 01/2024. A referida comissão é constituída pelos seguintes membros: Francisca da Luz Moraes Silva(Departamento de Licitações), Maria do Socorro Silva(membro do conselho), Maria do Carmo da Silva Brito(Presidente do Conselho de Alimentação Escolar), Naiara Sousa Araujo(Nutricionista)Clenivalda Gonçalves Bezerra(Vice-presidente). Foram recebidos os envelopes número um e número dois devidamente lacrados, dos seguintes produtores: Ismael Gonçalves de Holanda, Saniel Francisco da Silva Oliveira. Após abertura dos mesmos verificou-se que o senhor Ismael Gonçalves de Holanda trouxe como proposta a venda o iogurte. O senhor Saniel Francisco da Silva Oliveira trouxe como proposta a venda o abacaxi, alface, banana, batata doce, cheiro verde, laranja, banana, melancia, pão, pimentão, tomate, bolo doce e bolo salgado. Após análise detalhada feita por todos os membros da comissão, foi verificado que todos os itens apresentados, estavam de acordo com o solicitado na Chamada Pública, e também toda a documentação em conformidade com o exigido pelo referido edital, sendo assim foram aceitas todas as propostas.

Como não apareceram mais propostas, e as presentes, estando em acordo com a Chamada Pública número 01/2024, as mesmas foram julgadas e aprovadas pela referida comissão.

Sem mais para o momento foi dada por encerrada a referida reunião a qual dato e assino a referida ata.

Francisca da Luz Moraes Silva
Clenivalda Gonçalves Bezerra
Naiara Adelaide Sousa Araujo
Maria do Carmo da Silva Brito
Maria do Socorro Silva